



**Avaliação Atuarial 2020  
MGSPrev**

**Abril/2021**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Objetivo .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. Aspectos legais.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação.....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE CADASTRAL .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. Estatísticas .....</b>	<b>6</b>
2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados.....	6
2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido .....	6
2.1.3. Participantes Assistidos .....	6
<b>3. PREMISSAS ATUARIAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais .....</b>	<b>8</b>
<b>4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>4.1. Patrimônio de Cobertura .....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais .....</b>	<b>9</b>
<b>4.3. Fundos Previdenciais .....</b>	<b>10</b>
<b>4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano .....</b>	<b>11</b>
<b>5. CUSTO DO PLANO .....</b>	<b>11</b>
<b>6. PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>11</b>
<b>6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos.....</b>	<b>12</b>
6.1.1. Contribuição Normal .....	12
6.1.2. Contribuição Adicional do Participante .....	12
6.1.3. Contribuição Voluntária do Participante .....	13
6.1.4. Contribuição de Risco .....	13
<b>6.2. Custeio dos Patrocinadores .....</b>	<b>13</b>
6.2.1. Contribuição Normal .....	13
6.2.2. Utilização da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) .....	13
6.2.3. Contribuição de Administração .....	14
6.2.4. Contribuição de Risco .....	14
<b>6.3. Custeio Administrativo .....</b>	<b>14</b>
<b>7. CONCLUSÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>Anexo – Tábuas Biométricas .....</b>	<b>17</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74 é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o expresso na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano MGSPrev, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

## 1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano MGSPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD<sup>1</sup>, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2019.0030-74 e administrado pela Libertas.

## 1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001<sup>2</sup>, que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001<sup>3</sup>, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

---

<sup>1</sup> Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

<sup>2</sup> Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

<sup>3</sup> Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

### **1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação**

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data base de dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Atuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

## **2. BASE CADASTRAL**

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2020, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 2.1. Estatísticas

### 2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

**Quadro 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

Sexo	Frequência	Idade Média		Tempo de Empresa Médio (Meses)	Tempo de Contribuição Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	1.493	48,05	48,22	196,71	2,77	64,16	2.496,93	15,94
Feminino	2.009	48,12	48,29	195,58	2,72	64,10	1.969,47	15,81
<b>TOTAL</b>	<b>3.502</b>	<b>48,09</b>	<b>48,26</b>	<b>196,06</b>	<b>2,74</b>	<b>64,12</b>	<b>2.194,34</b>	<b>15,86</b>

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os ex-participantes e cancelados, com recursos financeiros no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

### 2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

O plano não possui participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

### 2.1.3. Participantes Assistidos

**Quadro 2 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Saldo de Conta Individual Médio	Idade Média
Pensão Por Morte	-	-	-	-
Aposentadoria Por Invalidez	138	416,87	61.058,36	62,69
Aposentadoria Normal	132	906,88	48.722,26	68,02
Aposentadoria Antecipada	7	894,31	51.744,16	59,77
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>662,44</b>	<b>54.968,23</b>	<b>65,15</b>

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os assistidos com benefícios encerrados, falecidos e cancelados, com recursos remanescentes no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

### 3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado e abrangem as especificadas no **quadro 3**.

**Quadro 3** – Premissas atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial 01/11/2020*	Avaliação Atuarial 31/12/2020
<b>Biométricas</b>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) D10%	
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média Desagravada em 40%	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 F D20%	MI 2006 F
Tábua de Morbidez	Não aplicável	
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar	Não aplicável	
Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	
Geração Futura de Novos Entrados	Não aplicável	
Rotatividade	Não aplicável	
<b>Econômicas</b>		
Inflação	Não aplicável	
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	
Indexador Plano	Cotas do Plano	
<b>Financeiras</b>		
Taxa Real Anual de Juros	4,09% a.a.	

1 - Avaliação Atuarial por fato relevante, devido a estratégia previdencial MGS, de 01/11/2020.

As premissas atuariais apresentadas foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

- Taxa de Juros:

- ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

- Demais Hipóteses

- ✓ Estudo específico: RN/F. LIBERTAS nº 034-A/2020, de 24/11/2020;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.

### 3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano MGSPrev, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e da patrocinadora definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

A **tabela 1** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Actuarial.



**Tabela 1 – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

<b>Benefícios e Institutos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Benefício decorrente da Opção Pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono Anual	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

## 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 4.1. Patrimônio de Cobertura

A **tabela 2** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

**Tabela 2 – Patrimônio de Cobertura**

<b>Descrição</b>	<b>Base 01/11/2020</b>	<b>Base 31/12/2020</b>
<b>Passivo total</b>	<b>68.871.038</b>	<b>69.916.565</b>
Exigível operacional	133.147	1.142.715
Exigível contingencial	59.683	60.786
<b>Patrimônio Social</b>	<b>68.678.208</b>	<b>68.713.064</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>62.732.498</b>	<b>62.523.926</b>
<b>Fundos</b>	<b>5.945.710</b>	<b>6.189.138</b>
Fundo Previdencial	5.846.626	6.082.222
Fundo Administrativo	95.213	101.123
Fundo dos Investimentos	3.871	5.792

### 4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. Na **tabela 3** são apresentados os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial.

**Tabela 3 - Provisões Matemáticas**

<b>Descrição</b>	<b>Avaliação de 01/11/2020</b>	<b>Avaliação de 31/12/2020</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>62.732.498</b>	<b>62.523.926</b>
Benefícios Concedidos	14.794.041	15.392.815
<i>Saldo de Contas – Assistidos</i>	<i>14.794.041</i>	<i>15.392.815</i>
Benefícios a Conceder	47.938.457	47.131.111
<i>Saldo de Contas – Patrocinadora</i>	<i>98.688</i>	<i>535.470</i>
<i>Saldo de Contas – Participante</i>	<i>62.633.810</i>	<i>46.595.641</i>

### 4.3. Fundos Previdenciais

Na data de cálculo da Avaliação Atuarial, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial no valor de R\$ 6.082.222, registrado na Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP.

Registra-se que a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP é mantida em quantidade de Cotas, formada pelos recursos decorrentes do Fundo de Revisão do Plano – Patrocinadora e pela Reserva Especial que lhe for atribuível pelo Plano de Origem na forma da Nota Técnica Específica da Migração, elaborada pelo Atuário, e pelos saldos remanescentes das Contas CIP, CPI, CIRP e CIMP dos Participantes não utilizados para pagamento de Benefícios em decorrência de prescrição, ou excluídos do Resgate; os recursos acumulados nesta Conta terão destinação definida anualmente com base em decisão da Patrocinadora e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

Dessa maneira, a destinação/reversão da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP foi definida quando da aprovação da estratégia previdenciária para o custeio integral das contribuições de responsabilidade da patrocinadora até o esgotamento dos recursos e assim foi registrado no plano de custeio GECAT CI/ATU/001/2021 devidamente aprovado pela patrocinadora e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas.

Outro Fundo Previdencial previsto do texto do Regulamento do Plano é o para Cobertura do Risco Adicional, mantido em quantidade de Cotas, que tem a finalidade de receber recursos que visam a suportar o aporte decorrente da Cobertura de Risco Adicional correspondentes das Contribuições de Risco, vertidas pelos membros do MGSPrev, inclusive, de riscos recusados pela Sociedade Seguradora. Considerando que o risco está terceirizado por seguradora e que até o momento não teve recusa, o saldo na data dessa Avaliação Atuarial está nulo.

#### 4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no quadro 4 é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

##### Quadro 4 - Resultado

Descrição	Valor
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	62.523.926
<b>Provisões Matemáticas</b>	62.523.926
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

#### 5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2020 apresentou o valor de R\$ 1.061.715,74. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

#### 6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo<sup>4</sup> da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico GECAT CI/ATU/09/2021, são registradas as regras de custeio, a partir de 01/04/2021, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

<sup>4</sup> Ofício Code 015/2019.

## 6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

### 6.1.1. Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
<b>Participantes*</b>	Percentual incidente sobre o Salário Efetivo de até 10 (dez) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.	De 0,5% a 1,5%	De 0,5% a 1,5%
	Percentual incidente sobre o Salário Efetivo que exceder a 10 (dez) URP, limitado a 40 (quarenta) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.	De 1,5% a 7,0%	De 1,5% a 7,0%
<b>Participantes Autopatrocinados*</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

\* Do percentual escolhido para a Contribuição Normal do Participante serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração.

O Participante poderá alterar o percentual de sua Contribuição Normal anualmente em setembro, mediante solicitação formal à Entidade, passando o novo percentual a vigor a partir do mês subsequente ao da solicitação.

Os Participantes Remidos somente efetuarão o recolhimento da parcela destinada à Contribuição de Administração, podendo, à critério da Entidade, ser descontada mensalmente do saldo da Conta Individual de Participante (CIP) do Participante Remido, sendo-lhe facultado, na data da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, manifestar formalmente à Entidade pela manutenção do pagamento da parcela destinada à Contribuição de Risco, desde que na condição anterior de Participante lhe fosse assegurada a Cobertura de Risco Adicional, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Seguro se a referida Cobertura for contratada, pela Entidade, em Sociedade Seguradora, podendo, também, ser descontada mensalmente do saldo da sua Conta CIP.

### 6.1.2. Contribuição Adicional do Participante

De caráter opcional e periódico, devendo ser paga pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a opção, vigorando até o mês em que for solicitado seu cancelamento, correspondente ao valor equivalente à aplicação, sobre o Salário Efetivo, de percentual inteiro de até 10% (dez por cento) a ser escolhido pelo Participante, sendo devida a partir do mês subsequente ao seu requerimento formal.

### 6.1.3. Contribuição Voluntária do Participante

De caráter opcional e esporádico, correspondente a valor determinado e aportado pelo Participante, em qualquer época, desde que igual ou superior ao valor mínimo de 25% da URP.

### 6.1.4. Contribuição de Risco

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora, Participantes-Ativos Patrocinados, Participantes-Ativos Licenciados que mantenham a Contribuição Normal durante o afastamento e Participantes Autopatrocínados pela perda parcial da remuneração e integralmente pelos Participantes Autopatrocínados pela perda total da remuneração e pelos Participantes Remidos que optarem pela sua manutenção, esses dois últimos desde que na condição anterior de Participante tivessem assegurada a referida Cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional ser nela contratada.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, a partir de 01/04/2021 será cobrado, mensalmente, o percentual de 0,0135% sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente

## 6.2. Custeio dos Patrocinadores

### 6.2.1. Contribuição Normal

Paritária à Contribuição Básica do Participante, da qual serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração, sendo utilizado a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) para quitar esta contribuição até esgotar o respectivo saldo.

### 6.2.2. Utilização da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP)

A Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP, será utilizada para o custeio integral das contribuições de sua responsabilidade, até o esgotamento dos

recursos disponíveis dentro de um prazo aproximado de 48 meses.

Ressalta-se que a destinação desses recursos é definida anualmente pela Patrocinadora, mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

### 6.2.3. Contribuição de Administração

De caráter obrigatório para a Patrocinadora, Participantes e Assistidos, destinada a prover o custeio administrativo dos Benefícios do MGSPrev, podendo ser decorrente de uma taxa de carregamento, correspondente a um percentual incidente sobre a soma das Contribuições Normais, Adicionais e Voluntárias e dos Benefícios do MGSPrev, e ou por uma taxa de administração, correspondente a um percentual incidente sobre o montante dos seus recursos garantidores

### 6.2.4. Contribuição de Risco

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora, Participantes-Ativos Patrocinados, Participantes-Ativos Licenciados que mantenham a Contribuição Normal durante o afastamento e Participantes Autopatrocínados pela perda parcial da remuneração e integralmente pelos Participantes Autopatrocínados pela perda total da remuneração e pelos Participantes Remidos que optarem pela sua manutenção, esses dois últimos desde que na condição anterior de Participante tivessem assegurada a referida Cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional ser nela contratada.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, a partir de 01/04/2021 será cobrado, mensalmente, o percentual de 0,0135% sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente.

## 6.3. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano MGSPREV monta o valor de R\$ 464.557,45, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, no montante de R\$ 71.869.817,84, para este plano, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:



<b>Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (até março/21)</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (a partir de abril/21)</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Administração sobre Empréstimos <sup>2</sup>	<b>0,1100%</b>	<b>0,1500%</b>
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	<b>0,6450%</b>	<b>0,6190%</b>

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Libertas.

## **7. CONCLUSÃO**

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, do Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 62.523.926, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 62.523.926, tem-se que o Plano MGSPrev se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2021 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 8,39%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

**Leandro Nicolau Lima**

Responsável Técnico Atuarial  
Gerente de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

**Lucas Souza Vinti de Andrade**

Gerência de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Bruno Segnorini de Moura**

Coordenador de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

**Lara Soares Menezes**

Gerência de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188



## **Anexo – Tábuas Biométricas**

### Tábua de Mortalidade de Inválidos – MI 2006 Feminina

Idade	MI 2006 F
1	0,006329
2	0,006344
3	0,006359
4	0,006374
5	0,006391
6	0,006408
7	0,006425
8	0,006443
9	0,006462
10	0,006482
11	0,006503
12	0,006524
13	0,006547
14	0,006571
15	0,006597
16	0,006623
17	0,006651
18	0,006680
19	0,006712
20	0,006744
21	0,006780
22	0,006817
23	0,006856
24	0,006898
25	0,006965
26	0,007147
27	0,007328
28	0,007509
29	0,007691
30	0,007895
31	0,008077
32	0,008259
33	0,008441
34	0,008623
35	0,008835
36	0,009018
37	0,009200
38	0,009383
39	0,009565
40	0,009770

Idade	MI 2006 F
41	0,009953
42	0,010136
43	0,010319
44	0,010502
45	0,010706
46	0,010875
47	0,011066
48	0,011281
49	0,011519
50	0,011786
51	0,012056
52	0,012338
53	0,012635
54	0,012956
55	0,013302
56	0,013684
57	0,014080
58	0,014474
59	0,014854
60	0,015230
61	0,015611
62	0,016039
63	0,016545
64	0,017147
65	0,017869
66	0,018686
67	0,019640
68	0,020766
69	0,022098
70	0,023658
71	0,025471
72	0,027540
73	0,029864
74	0,032445
75	0,035328
76	0,038462
77	0,041906
78	0,045692
79	0,049850
80	0,054412

Idade	MI 2006 F
81	0,059436
82	0,064916
83	0,070872
84	0,077319
85	0,084270
86	0,091735
87	0,099719
88	0,108225
89	0,117255
90	0,126809
91	0,136887
92	0,147491
93	0,158620
94	0,169968
95	0,182550
96	0,196987
97	0,212505
98	0,229012
99	0,246508
100	0,265190
101	0,284962
102	0,305923
103	0,327979
104	0,351131
105	0,375478
106	0,400926
107	0,427476
108	0,454935
109	0,483015
110	1,000000
111	1,000000
112	1,000000
113	1,000000
114	1,000000
115	1,000000
116	1,000000
117	1,000000
118	1,000000
119	1,000000
120	1,000000

### Tábua de Mortalidade de Entrada em Invalidez – Light Média Desagravada 40%

Idade	Light Média D40%
1	0,000042
2	0,000042
3	0,000042
4	0,000042
5	0,000042
6	0,000042
7	0,000042
8	0,000042
9	0,000042
10	0,000042
11	0,000042
12	0,000042
13	0,000042
14	0,000042
15	0,000042
16	0,000054
17	0,000066
18	0,000078
19	0,000096
20	0,000114
21	0,000138
22	0,000162
23	0,000192
24	0,000222
25	0,000264
26	0,000306
27	0,000348
28	0,000396
29	0,000456
30	0,000528
31	0,000588
32	0,00066
33	0,000744
34	0,000834
35	0,000942
36	0,001032
37	0,001146
38	0,001272
39	0,001404
40	0,001554

Idade	Light Média D40%
41	0,001716
42	0,00189
43	0,002076
44	0,002286
45	0,002502
46	0,002742
47	0,003006
48	0,003288
49	0,003606
50	0,00393
51	0,004296
52	0,004704
53	0,005148
54	0,005622
55	0,006126
56	0,006714
57	0,007332
58	0,008076
59	0,008844
60	0,00972
61	0,010764
62	0,011754
63	0,012942
64	0,014274
65	0,01578
66	0,017718
67	0,010314
68	0,01197
69	0,01386
70	0,016014
71	0,016014
72	0,016014
73	0,016014
74	0,016014
75	0,016014
76	0,016014
77	0,016014
78	0,016014
79	0,016014
80	0,016014

Idade	Light Média D40%
81	0,016014
82	0,016014
83	0,016014
84	0,016014
85	0,016014
86	0,016014
87	0,016014
88	0,016014
89	0,016014
90	0,016014
91	0,016014
92	0,016014
93	0,016014
94	0,016014
95	0,016014
96	0,016014
97	0,016014
98	0,016014
99	0,016014
100	0,016014
101	0,016014
102	0,016014
103	0,016014
104	0,016014
105	0,016014
106	0,016014
107	0,016014
108	0,016014
109	0,016014
110	0,016014
111	0,016014
112	0,016014
113	0,016014
114	0,016014
115	0,016014
116	0,016014
117	0,016014
118	0,016014
119	0,016014
120	0,016014

**Tábua de Mortalidade Geral – AT 2000 (Basic Suavizada 10%) D10%**

Idade	AT 2000 Basic S10% D10%	
	Homens	Mulheres
1	0,0007335	0,0006120
2	0,0004086	0,0003177
3	0,0003303	0,0002349
4	0,0002889	0,0001881
5	0,0002619	0,0001539
6	0,0002430	0,0001269
7	0,0002313	0,0001062
8	0,0002646	0,0001062
9	0,0002925	0,0001089
10	0,0003150	0,0001134
11	0,0003339	0,0001197
12	0,0003492	0,0001278
13	0,0003618	0,0001368
14	0,0003726	0,0001476
15	0,0003825	0,0001593
16	0,0003933	0,0001710
17	0,0004041	0,0001836
18	0,0004167	0,0001971
19	0,0004320	0,0002106
20	0,0004491	0,0002250
21	0,0004671	0,0002385
22	0,0004878	0,0002529
23	0,0005094	0,0002682
24	0,0005328	0,0002826
25	0,0005544	0,0002979
26	0,0005751	0,0003123
27	0,0005931	0,0003258
28	0,0006075	0,0003384
29	0,0006183	0,0003501
30	0,0006246	0,0003618
31	0,0006291	0,0003726
32	0,0006300	0,0003825
33	0,0006309	0,0003924
34	0,0006318	0,0004041
35	0,0006336	0,0004167
36	0,0006471	0,0004329
37	0,0006741	0,0004536
38	0,0007164	0,0004788
39	0,0007776	0,0005103
40	0,0008577	0,0005481

Idade	AT 2000 Basic S10% D10%	
	Homens	Mulheres
41	0,0009585	0,0005922
42	0,0010809	0,0006435
43	0,0012258	0,0007029
44	0,0013923	0,0007695
45	0,0015768	0,0008451
46	0,0017766	0,0009315
47	0,0019899	0,0010269
48	0,0022140	0,0011349
49	0,0024489	0,0012537
50	0,0026946	0,0013842
51	0,0029511	0,0015255
52	0,0032184	0,0016776
53	0,0034956	0,0018423
54	0,0037827	0,0020196
55	0,0040806	0,0022113
56	0,0043884	0,0024201
57	0,0047052	0,0026478
58	0,0050337	0,0028962
59	0,0053892	0,0031707
60	0,0057852	0,0034767
61	0,0062397	0,0038178
62	0,0067680	0,0042012
63	0,0073863	0,0046296
64	0,0081072	0,0051039
65	0,0089460	0,0056250
66	0,0099144	0,0061902
67	0,0110259	0,0067995
68	0,0122913	0,0074583
69	0,0137097	0,0081918
70	0,0152811	0,0090306
71	0,0170019	0,0100053
72	0,0188703	0,0111474
73	0,0208881	0,0124839
74	0,0230796	0,0140328
75	0,0254736	0,0158076
76	0,0280980	0,0178245
77	0,0309825	0,0200952
78	0,0341532	0,0226422
79	0,0376308	0,0255069
80	0,0414333	0,0287397

Idade	AT 2000 Basic S10% D10%	
	Homens	Mulheres
81	0,0455787	0,0323865
82	0,0500859	0,0364968
83	0,0549720	0,0411210
84	0,0602532	0,0463104
85	0,0659475	0,0521217
86	0,0720684	0,0586071
87	0,0786330	0,0658224
88	0,0856521	0,0737919
89	0,0931095	0,0824193
90	0,1009872	0,0915822
91	0,1092618	0,1011555
92	0,1179153	0,1110141
93	0,1269270	0,1210374
94	0,1362798	0,1311201
95	0,1459611	0,1411614
96	0,1559511	0,1510569
97	0,1662354	0,1607067
98	0,1772514	0,1706436
99	0,1894356	0,1814013
100	0,2032254	0,1935117
101	0,2190582	0,2075085
102	0,2373705	0,2239245
103	0,2586006	0,2432934
104	0,2831841	0,2661471
105	0,3115593	0,2930184
106	0,3441627	0,3244419
107	0,3814317	0,3609486
108	0,4238037	0,4030740
109	0,4717152	0,4513482
110	0,5256036	0,5063067
111	0,5859063	0,5684805
112	0,6530598	0,6384042
113	0,7275024	0,7166097
114	0,8096697	0,8036307
115	1,0000000	1,0000000
116	1,0000000	1,0000000
117	1,0000000	1,0000000
118	1,0000000	1,0000000
119	1,0000000	1,0000000
120	1,0000000	1,0000000



## Relatório Atuarial MGSPrev 2020 pdf

Código do documento 408bdf25-959a-4614-bfca-c8406df9d1fc



### Assinaturas

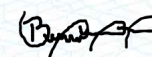


Leandro Nicolau do Carmo Lima  
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Leandro Nicolau do Carmo Lima*



Bruno Segnorini de Moura  
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br  
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lucas Vinti*



Lara Soares Menezes  
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lara Soares Menezes*

### Eventos do documento

#### 28 Apr 2021, 16:53:26

Documento número 408bdf25-959a-4614-bfca-c8406df9d1fc **criado** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email :lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:26-03:00

#### 28 Apr 2021, 16:53:45

Lista de assinatura **iniciada** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:45-03:00

#### 28 Apr 2021, 16:53:54

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 51272) - Documento de identificação informado: 108.466.866-19 - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:54-03:00

#### 28 Apr 2021, 19:13:33

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email: leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 41432) - **Geolocalização:** -19.9213666 -43.93413150000001 - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE\_ATOM: 2021-04-28T19:13:33-03:00



---

**29 Apr 2021, 10:02:00**

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (Conta 1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 2822) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2021-04-29T10:02:00-03:00

**29 Apr 2021, 10:16:42**

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.201 (baceffc9.virtua.com.br porta: 43364) - [Geolocalização: -19.8971402 -43.998024699999995](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE\_ATOM: 2021-04-29T10:16:42-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):de5c6087597de482f3e5ec607be48a30b18866c59fa8f0568b6b9be1cd530435

(SHA512):b4d495f0e13bafc53c17812c5e7b38fc47a88fd0729324e47989b6e510577f470ac894794ee05655164463bf5b9cfde2d009a4d4f1bede8f8768d601c0731e13

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**